

LINHAS DE
RESISTÊNCIA
DA
EDUCAÇÃO
INFANTIL:

tecendo histórias
de lutas e direitos.



Catlogação de Publicação na Fonte

M224I Mainardi, Cristiane Maria.
Linhas de resistência da educação infantil: tecendo histórias de lutas e direitos [cartilha] / Cristiane Maria Mainardi. – [S.l: s.n., 2024].
[22] p.

Orientadora: Rochele da Silva Santaiana.

Produto educacional (Mestrado) – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Mestrado Profissional em Educação, Unidade em Osório, 2024.

1. Movimento sindical. 2. Governamentalidade neoliberal. 3. Governo docente. 4. Resistência. I. Santaiana, Rochele Silva. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada por Laís Nunes da Silva CRB 10/2176



Esta cartilha é o produto de pesquisa para o Mestrado Profissional em Educação da UERGS intitulado "Tessituras do movimento sindical: linhas de resistência da docência da educação infantil à governamentalidade neoliberal?"

da presidenta do CEPROL

(Cristiane Mainardi).

A cartilha se destina

às professoras de

Educação Infantil da Rede

Municipal de Ensino de

São Leopoldo (RME/SL) e tem

como objetivos contar uma breve

história das lutas da Educação Infantil no

município, trazer informações importantes

relacionadas aos direitos e deveres, refletir

sobre a governamentalidade neoliberal e

compreender a importância da unidade na

coletividade através do sindicato.

A cartilha é de autoria de Prof. Cristiane

Maria Mainardi com orientação da Prof. Dra.

Rochele da Silva Santaiana (UERGS).

Edição:

Arte visual: Lu Silveira /Essential Marketing

Digital



SUMÁRIO:



1. TESSITURAS DO MOVIMENTO SINDICAL.....	p. 1
O CEPROL Sindicato	p. 1
Regulamentação de direitoS.....	p. 2
2. TECENDO HISTÓRIAS DE LUTAS DA EDUCAÇÃO	
INFANTIL.....	p. 3
A luta pela Educação Infantil.....	p. 3
ConquiSta de direitoS.....	p. 4
A organização coletiva através do FORPEI.....	p. 5
O movimento Sindical.....	p. 6
3. LINHAS DE RESISTÊNCIA.....	p. 7
OS direitoS do EStatuto doS ServidoreS.....	p. 7
OS direitoS do Plano de CargoS e CarreiraS.....	p. 8
4. PONTOS DE ATENÇÃO: FICA A DICA.....	p. 11
Tabela Salarial.....	p. 11
Onde encontrar oS direitoS?.....	p. 12
5. REDES DE UNIDADE NA LUTA COLETIVA.....	p. 13
A CUT.....	p. 13
ReSiStência à inveStida do capital.....	p. 14
6. AS TRAMAS DA GOVERNAMENTALIDADE	
NEOLIBERAL.....	p. 15
CapitaliSmo e educação.	p. 15
O EStado.....	p. 16
7. BORDADOS EM COMUM.....	p. 17
A rebelião.....	p. 17
A reSiStência	p. 18
8. COSTURAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E A LUTA	
COLETIVA.....	p. 19
REFERÊNCIAS.....	p. 20



TESSITURAS DO MOVIMENTO SINDICAL: o CEPROL sindicato.

O Centro de Professores Municipais (CEPROL) nasce em 10 de novembro de 1984, com a organização de professores/as que vivenciavam a precariedade do trabalho na educação do município. O 1º Encontro da Comissão do Magistério Público Municipal de São Leopoldo ocorre em 1983 e, no ano seguinte, foi fundado o CEPROL. Somente com a promulgação da Constituição Federal em 1988, que vários Centros e Associações foram transformados em sindicatos, entre eles o CEPROL, que obteve registro como Sindicato dos Professores Municipais Leopoldenses somente em 13/09/1990.



TESSITURAS DO MOVIMENTO SINDICAL: regulamentação de direitos. .

O CEPROL tem uma história de luta por direitos e conquistas, garantindo a regulamentação destes através da participação na elaboração do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal nº 6055/2006) e do Plano de Cargos e Carreiras dos trabalhadores em educação docentes do município de São Leopoldo (Lei Municipal nº 6573/2008), levando muitas das reivindicações da categoria da época. As legislações foram sendo alteradas ao longo do tempo para contemplar os avanços e conquistas de direitos, inclusive para as docentes da Educação Infantil. O CEPROL se uniu ao movimento nacional pelo piso salarial do magistério e participou ativamente da elaboração da Lei do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Lei Federal nº 11.738/2008) que garantiu um salário base e 1/3 de hora atividade.

O CEPROL participou ativamente dos debates e da construção do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº 8.291/2015), que traz 20 metas e suas respectivas estratégias em cada área da educação para os anos de 2015 a 2025, em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE.



TECENDO HISTÓRIAS DE LUTAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

a luta pela Educação Infantil.

A história de lutas para que a creche e a pré-escola fossem concebidas como espaço educacional também foi por direitos das professoras da Educação Infantil. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996 instituiu a exigência do atendimento às crianças em instituições escolares e por profissionais com formação em educação, mudando a concepção de cunho assistencial para educacional, obrigando Estados e Municípios a disponibilizar espaços adequados e profissionais capacitados para atender a Educação Infantil, que passou a ser a primeira etapa da Educação Básica.

O município de São Leopoldo teve que se adequar a LDB, decretando (Decreto nº 3379/1999) a alteração das creches para Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e realizando o primeiro concurso público para o cargo de professor/a de Educação Infantil (30h) no ano de 2000. O ingresso das professoras nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) passou por um processo de adaptação para superar práticas assistenciais e conceber essas instituições como espaços indissociáveis de cuidado e educação.

No ano de 2010 ocorre o concurso público em que foi criada a carga horária de 25h para professor/a de Educação Infantil para atuar nas escolas de Ensino Fundamental. Essa carga foi implementada pela administração e não houve discussão com o sindicato.



TECENDO HISTÓRIAS DE LUTAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Conquista de direitos.

- Aplicação dos 200 dias letivos no calendário escolar, anteriormente com 219;
- 45 dias de férias para professoras de Educação Infantil;
- Isonomia salarial e de direitos com professores/as que atuavam nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs);
- Hora-atividade;
- Extensão de carga horária para professoras de Educação Infantil;
- Gestão democrática.

“A Educação Infantil tem sido construída historicamente por meio de lutas, embates e debates que procuraram, ao longo de décadas, o devido reconhecimento desse nível no campo da Educação” (SANTAIANA; CAMARGO DA SILVA; GONÇALVES, 2021, p. 1188).



TECENDO HISTÓRIAS DE LUTAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Em julho de 2006, um grupo de professoras de Educação Infantil de São Leopoldo (Andreia Nunes, Caroline Kenpfer Bianchini, Cristiane Maria Mainardi e Zaira Carina Corneli) idealizou um fórum de debates sobre políticas para a Educação Infantil através do CEPROL Sindicato, com a professora Angelita Lucas de presidenta. As inquietações desse grupo levaram a constituição do Fórum Permanente de Educação Infantil de São Leopoldo (FORPEI/SL), um movimento democrático e agregador de pessoas, profissionais, universidades, instituições e movimentos em defesa dos direitos da criança e da qualidade da Educação Infantil. O FORPEI merece o reconhecimento por ter sido protagonista na defesa da infância, na garantia da participação do Estado e da família em ações voltadas para a Educação Infantil, na promoção de propostas pedagógicas que incluíssem a indissociabilidade do educar/cuidar; na definição de políticas de carreira e remuneração digna às/aos profissionais da área; na formulação e implementação de políticas de formação básica, superior e continuada das/os profissionais da Educação Infantil. O FORPEI se integrou a movimentos de discussões sobre Educação Infantil a nível estadual e nacional junto ao Fórum Gaúcho de Educação Infantil (FGEI) e o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB).



TECENDO HISTÓRIAS DE LUTAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

o movimento sindical.

A Educação Infantil passou a atuar fortemente na organização sindical. A professora Andreia Nunes foi a primeira professora de Educação Infantil eleita a presidenta do CEPROL na gestão 2011-2014. Na eleição para a gestão 2014-2017, toda a diretoria liberada para exercer mandato classista era de professoras de Educação Infantil: presidenta Andreia Nunes, vice-presidenta Cristiane Maria Mainardi e tesoureira Dioleni Santana Motta). Em 2015 essa gestão protagonizou a maior greve do funcionalismo municipal de São Leopoldo, foram 64 dias de greve com escolas fechadas, mobilizações, caminhadas, assembleias, acampamento na frente da prefeitura e muita resistência a uma administração (PSDB/PMDB) que queria mexer nas nossas leis e ofereceu 0% de reajuste. A diretoria do CEPROL sindicato permanece até hoje liderada por professoras de Educação Infantil: presidenta Cristiane Maria Mainardi e vice-presidenta Rosi Lopes Petersen. Como professoras de Educação Infantil, compreendemos que é imprescindível a organização coletiva, através do movimento sindical, para avançar nas conquistas de direitos e nos articular por uma educação de qualidade.



LINHAS DE RESISTÊNCIA:

os direitos do Estatuto dos Servidores.

Lei Municipal nº 6055/2006 – Estatuto dos Servidores

- Estabilidade (Artigos nº 19, 20 e 21);
- Vencimento é valor fixado em lei e Remuneração é o vencimento acrescido das vantagens permanentes, estabelecidas em lei (Artigos nº 67 a 75);
- Data-Base (Artigo nº 67): fica instituído o dia 10 de abril de cada ano para a revisão salarial dos servidores;
- Quinquênio (Artigo nº 87): adicional de 5 % do vencimento a cada cinco anos;
- Insalubridade (Artigos nº 91): reconhecida por laudo pericial.
- Auxílio Transporte (Artigos nº 99): 44 passagens por mês com base na tarifa do transporte coletivo de São Leopoldo;
- Programa de alimentação (Artigo nº 107): 22 vales de natureza indenizatória;
- Férias (Artigos nº 110 a 116);
- Remuneração das férias – 14º salário (Artigo nº 117): para receber precisa fechar período aquisitivo de 12 meses;

Atenção! Não são consideradas faltas ao serviço os afastamentos nos quais o servidor continuar com direito ao vencimento normal. Portanto, há afastamentos que prorrogam o período aquisitivo, como a licença por motivo de doença em pessoa da família (Artigo nº 121), interferindo no direito ao gozo e ao recebimento do salário de férias.

- **Licença-Prêmio (Artigos nº 127 a 129).**

Atenção! Inicia nova contagem de novo decênio os casos previstos no Artigo nº 128.

- Licença Nojo (Artigo nº 135): até 08 dias por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos ou enteados e irmãos; até 03 dias por de falecimento de avô ou avó, tios, sogros, cunhados, genros, noras e netos;
- Licença Gala (Artigo nº 135): até 08 dias por casamento;
- Licença Maternidade: 180 dias.
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: em caso de acidentes de trabalho preencher a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) para resguardar seus direitos .

LINHAS DE RESISTÊNCIA:

os direitos do Plano de Cargos e Carreiras.

Lei Municipal nº 6573/2008 – Plano de Cargos e Carreiras

- Progressão Vertical (Artigo nº 11 a 14): é a mudança de nível concedida gratificação ao/a docente que concluir habilitações na área de educação mediante apresentação de títulos;
- Progressão Horizontal (Artigo nº 15 a 29 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7208/2012): é a mudança de padrão (letra) concedida gratificação de 3% a cada 1095 dias de efetivo exercício e avaliação de desempenho pela Comissão de Desenvolvimento Funcional através do boletim de merecimento.
- Regulamentação das funções do magistério (Artigo nº 31 e Lei nº 8872/2018);
- Conselho Escolar (Artigo nº 36 e Lei nº 7660/2012): órgão máximo de gestão escolar e exercerá as funções consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora, nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar;
- Alteração de Designação (Artigo nº 46 a 52) período estipulado por calendário da SMED;
- Férias (Artigo nº 82 a 85): 45 dias de férias, se em regência de classe, podendo permanecer em recesso entre períodos letivos fixados por calendário escolar, mas à disposição do do/a diretor/a e da SMED. A fixação do período de férias dependerá de Decreto Municipal que estabelece o início e o término do ano letivo.
- Jornada de Trabalho (Artigo nº 89 a 91): obedecerá a carga horária semanal do seu concurso, sendo no máximo 2/3 (dois terços) de carga horária para desempenho das atividades de interação com os estudantes e 1/3 (um terço) de hora atividade, sendo 60% (sessenta por cento) desta, compreendida em Local de Livre Escolha. As horas atividade serão destinadas a: formação, pesquisa e estudo; planejamento e avaliação do trabalho pedagógico; reuniões pedagógicas; e prestar colaboração com a administração da escola.
- Extensão de Carga Horária (Artigo nº 92 a 94);

PONTOS DE ATENÇÃO: FICA A DICA!



Tabela Salarial.

A Tabela Salarial é parte da Lei Municipal nº 6573/2008 – Plano de Cargos e Carreiras, contém os vencimentos básicos de acordo com o nível e padrão, é alterada e regulamentada a cada ano por Lei Geral de Revisão Anual, que é aprovada na Câmara de Vereadores, com o reajuste concedido devendo ser negociado em campanha salarial com o sindicato representativo da categoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO															
TABELA DE VENCIMENTOS "MAGISTÉRIO" - LEI Nº 6573/2008															
VIGÊNCIA ABRIL 2024 (3,93% LEI Nº 10.670 DE 19.04.2024)															
1 - MAGISTÉRIO/SUPERIOR - 20h															
PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1 - BÁSICO	2.982,01	2.464,63	2.036,87	2.614,70	2.893,14	2.773,99	2.887,12	2.942,85	3.031,14	3.122,06	3.210,74	3.312,19	3.411,95	3.513,90	3.618,12
2 - LICENCIATURA 20%	2.871,26	2.957,49	3.046,23	3.137,64	3.231,76	3.328,74	3.428,69	3.531,48	3.637,48	3.746,81	3.858,83	3.974,76	4.095,93	4.224,74	4.343,26
3 - ESPECIALIZAÇÃO 10%	3.196,29	3.293,29	3.393,88	3.497,47	3.603,91	3.682,82	3.771,47	3.864,62	3.961,18	4.121,23	4.244,04	4.372,10	4.505,26	4.638,87	4.777,82
4 - MESTRADO 10%	3.474,38	3.576,58	3.683,99	3.796,50	3.914,09	4.037,78	4.168,50	4.305,23	4.448,08	4.598,16	4.755,63	4.920,72	5.093,60	5.274,37	5.463,91
5 - DOUTORADO 10% PB	3.821,83	3.936,49	4.054,56	4.176,20	4.301,48	4.430,54	4.563,43	4.700,32	4.841,34	4.986,53	5.136,17	5.290,28	5.448,96	5.612,45	5.780,83
6 - MESTRADO 5% ESPEC 10% PB	3.302,87	3.401,54	3.503,15	3.608,30	3.716,96	3.828,99	3.943,93	4.062,32	4.184,69	4.310,51	4.440,24	4.573,36	4.709,34	4.848,64	4.991,82
7 - MESTRADO 5% ESPEC 10% P/F	3.467,22	3.571,29	3.679,37	3.791,76	3.907,93	4.027,49	4.150,29	4.276,19	4.405,97	4.539,51	4.676,60	4.816,84	4.960,82	5.109,33	5.261,99
8 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
9 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
10 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
11 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
12 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
13 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
14 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
15 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
16 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
17 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
18 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
19 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
20 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
21 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
22 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
23 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
24 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
25 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
26 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
27 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
28 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
29 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
30 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
31 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
32 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
33 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
34 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
35 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
36 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
37 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
38 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
39 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
40 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
41 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
42 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
43 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
44 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
45 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
46 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
47 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
48 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21	3.146,02	3.115,38	3.087,29
49 - DOUTORADO 5% ESPEC 10% P/F	3.822,30	3.741,29	3.663,54	3.589,18	3.520,96	3.457,92	3.399,81	3.346,57	3.298,08	3.254,24	3.214,95	3.179,21			

PONTOS DE ATENÇÃO: FICA A DICA!

Onde encontrar os direitos?



Onde encontrar as legislações



Lei Municipal nº 6055/2006
Estatuto dos Servidores
Públicos de São Leopoldo



Lei Municipal nº 6573/2008
Plano de Cargos e Carreiras dos
Trabalhadores em educação
docentes de São Leopoldo

REDES DE UNIDADE NA LUTA COLETIVA:

a CUT.



A luta coletiva e a atuação em movimentos por garantia de direitos sempre foram parte da categoria junto ao CEPROL, e para fortalecer a luta nos filiamos à Central Única dos Trabalhadores (CUT). A nossa força e a nossa voz se intensificou ampliando com a defesa da classe trabalhadora e dos serviços públicos. Levantamos importantes bandeiras junto aos movimentos sociais em defesa das mulheres, de moradia, do movimento negro e LGBTQIA+, por respeito e reconhecimento de direitos civis da pessoa humana, do meio ambiente

REDES DE UNIDADE NA LUTA COLETIVA:

resistência à investida do capital.

Lutamos contra a investida do capital na retirada de direitos com a Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, que instituiu um novo regime fiscal que congelou por 20 anos qualquer aumento real de recursos para a educação, contra a reforma trabalhista (Lei Federal nº 13.467 de 2017) e previdenciária (EC nº 103/2019), e contra a reforma administrativa (PEC nº 32/2020) que retira direitos históricos conquistados por servidores públicos mas mantém privilégios de juízes e promotores, e amplia as vantagens para os militares, contra a reforma do Novo Ensino Médio – NEM (PL nº 5.230/2023) devido aos prejuízos aos/as estudantes da rede pública. Essas são um pouco das lutas nacionais que travamos junto à CUT.



AS TRAMAS DA GOVERNA- MENTALIDADE NEOLIBERAL: capitalismo e educação.

Pensar a resistência ao sistema capitalista na educação é compreender que surgimento da escola de massas, e de uma população de profissionais docentes, está associada a economia e se modifica a cada momento histórico. A partir do capitalismo industrial, com o trabalho materno fora do lar, há a emergência do cuidado e educação para os/as filhos/as das mães trabalhadoras. A lógica do capital se reinventa e estamos diante de novas estratégias de poder impostas por um novo sistema capitalista, regido por uma racionalidade neoliberal, que não se restringe mais apenas à esfera econômica, mas atravessa e envolve todas as dimensões da vida humana. Um dos efeitos nocivos do neoliberalismo é governar para atender ao imperativo de lucro do capital através de uma governamentalidade que dispõe de dispositivos e estratégias para conduzir a conduta de indivíduos e populações, como a escola e a docência.



AS TRAMAS DA GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL: o Estado.



Pensar a resistência ao sistema capitalista na educação é compreender que surgimento da escola de massas, e de uma população de profissionais docentes, está associada a economia e se modifica a cada momento histórico. A partir do capitalismo industrial, com o trabalho materno fora do lar, há a emergência do cuidado e educação para os/as filhos/as das mães trabalhadoras. A lógica do capital se reinventa e estamos diante de novas estratégias de poder impostas por um novo sistema capitalista, regido por uma racionalidade neoliberal, que não se restringe mais apenas à esfera econômica, mas atravessa e envolve todas as dimensões da vida humana. Um dos efeitos nocivos do neoliberalismo é governar para atender ao imperativo de lucro do capital através de uma governamentalidade que dispõe de dispositivos e estratégias para conduzir a conduta de indivíduos e populações, como a escola e a docência.



BORDADOS EM COMUM: a rebelião.

A perspectiva da história de luta dos/as trabalhadores/as nos mostra que direitos são conquistados através da insurreição, da resistência e da organização coletiva de quem ousou se rebelar contra o sistema de exploração capitalista da época em busca de dignidade e qualidade de vida.

A unidade da coletividade através da organização sindical é uma ferramenta poderosa de enfrentamento a racionalidade neoliberal e ao projeto ideológico de uma sociedade estrategicamente pautada por forças políticas e econômicas que incidem sobre a educação para mantê-lo. A luta da Educação Infantil junto ao movimento sindical demonstra nossa capacidade de insurreição, de problematizar paradigmas educacionais existentes, de contestar verdades estabelecidas e nos rebelar contra a ordem vigente.



BORDADOS EM COMUM:

a resistência.



Como uma aranha que tece seus fios em rede e forma uma grande teia para se alimentar dos insetos que ali são capturados, o jogo político-econômico devora a todos e a cada um/a. Mas como resistir à investida da governamentalidade neoliberal? Para Lockmann (2020), “o princípio político do comum pode ser uma forma de resistir, de produzir escapes diante dessa forma de racionalidade pautada por práticas de exclusão, de individualização e de responsabilização dos sujeitos” (p.14). O movimento sindical como força política e de resistência poderia ser um dispositivo para transgressão dos modos de subjetivação capitalista, fortalecendo a luta pelo comum como “princípio filosófico que deve permitir que se conceba um futuro possível para além do neoliberalismo” (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 200), como um elemento de resistência que busca uma sociedade mais justa.



COSTURAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E A LUTA COLETIVA:

conSIDeraçõeS finais e AgradecimentoS.

Pensar linhas de resistência exige novas perspectivas, superar a desmobilização política, a individualização e a mercantilização da vida humana e planetária. Para Veiga-Neto (2001), “poderemos viver no permanente trabalho político (mas não messiânico) de promover a crítica radical e a insurreição constante. Usando a conhecida máxima de Foucault: ao invés da grande revolução, pequenas revoltas diárias...” (p. 25). Através da organização do movimento sindical podemos fazer a diferença, como um campo amplo de luta coletiva e de movimentos contra a investida do capital para que (quem sabe) possamos não somente resistir, mas re-existir e colaborar com uma sociedade mais justa.

Gratidão aqueles/as que buscam o comum, aquilo que nos conecta e une em luta para fazer desse mundo um lugar mais humano e sustentável.



REFERÊNCIAS :

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em: 16 de janeiro de 2023.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

FOUCAULT, ———. Nascimento da biopolítica. Tradução Eduardo Brandão; Revisão Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GADELHA, Sylvio. Biopolítica, governamentalidade e educação: introduções e conexões, a partir de Michel Foucault. São Paulo: Autentica, 2016.

LOCKMANN, Kamila. Governamentalidade neoliberal fascista e o direito à escolarização. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 15, e2015408, p. 1-18, 2020.

SANTAIANA, Rochele da Silva; CAMARGO DA SILVA, Veronice; GONÇALVES, Laila Gabrielle Naymaer. Governo da infância: uma análise da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil. Revista eletrônica Zero-a-Seis, Florianópolis, v. 23, n. Especial, p. 1183-1203, ago./ago., 2021.

SÃO LEOPOLDO: Plano de Cargos e Carreiras dos Trabalhadores em Educação – Docentes. Lei Municipal nº 6573, de 24 de março de 2008. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/sao-leopoldo/lei-ordinaria/2008/658/6573/lei-ordinaria-n-6573-2008-estabelece-o-plano-de-cargos-e-carreiras-dos-trabalhadores-em-educacao-docentes-institui-o-respectivo-quadro-de-cargos-e-da-outras-providencias> Acesso em: 22 de setembro de 2022.

SÃO LEOPOLDO: Plano Municipal de Educação. Lei Municipal nº 8.291, de 24 de junho de 2015. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/sao-leopoldo/lei-ordinaria/2015/830/8291/lei-ordinaria-n-8291-2015-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-de-sao-leopoldo-e-da-outras-providencias> Acesso em: 22 de setembro de 2022.

VEIGA-NETO, Alfredo. Incluir para saber. Saber para excluir. Pro-posições, Campinas, SP, v. 12, jul-nov. 2001.





APOIO:

